ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Fone (s) (0xx89) 3415–4215/4217

"Ordem e Progresso"

Decreto nº 062/11, de 27 de Junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal Maria José Mendes de Aquino.

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 101 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 0106/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual a Servidora Pública Municipal **Maria José Mendes de Aquino** requereu exoneração a pedido do cargo de professora;

CONSIDERANDO, o ***Parecer*** Jurídico emitido pela Procuradoria Geral favorável ao pleito de exoneração;

D E C R E T A:

Art. 1º – A exoneração a pedido, da Servidora Pública Municipal **Maria José Mendes de Aquino**, do cargo de professora, lotado na Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – Cessam quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos à data do protocolo do pedido de exoneração, independente da data de sua publicação.

Art. 2º – Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 27 de Junho de 2011.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal